



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 24/25 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 278/11)
(VEREADORA MARTA COSTA - DEMOCRATAS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento Limpa Brasil – Let´s Do It – São Paulo, a ser realizado anualmente nos finais de semana de outubro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“o evento Limpa Brasil – Let´s Do It – São Paulo, a ser realizado anualmente nos finais de semana deste mês;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de março de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente